



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2000 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

“Denomina Praça Cantinho do Devanil, o logradouro que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada PRAÇA CANTINHO DO DEVANIL, o logradouro localizado na Rua Francisco Santoro, em frente ao número 34, Mangueiras, Conrado- 3º Distrito deste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 21 de setembro de 2004

MIGUEL PEREIRA

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal